



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 021

Autoriza a alienação de bens móveis e Homologação laudo de avaliação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de tubos e conexões, pertencentes ao Município, sem condição de uso pelo mesmo, conforme Laudo de Avaliação e Declaração de Inservibilidade, firmados pelos componentes de Comissão Especial,

### D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam considerados inservíveis para o serviço público municipal e autorizada a alienação, através de procedimento licitatório, na modalidade de Leilão, dos tubos e conexões para obras de saneamento constantes do Laudo de Avaliação em anexo, de propriedade do Município.

Art. 2º - Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado pela Comissão Especial, designada pela Portaria nº 17, de 19.01.94.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 1994.

  
ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
PAULO SERGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

150

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 11 02 19 94  
DE N.º 5.719  
UMUARAMA, 11 02 19 94.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Secretário de Administração  
PAULO SERRIO ALBERTI